
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 202401027

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202401027
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP 202401027

ASSUNTO: Construção de um almoxarifado na sede da Prefeitura município de Rafael Godeiro/RN e realização de pequenos reparos e pintura de toda a edificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO:

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com dispensa de licitação na forma do Lei 14.133/2021, Art. 75, I, da Lei Federal n.º 14.133/21, de ELABORE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI no valor total de R\$ 31.159,98 (trinta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/físicas sob o **ELABORE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI** - CNPJ: 37.946.960/0001-59 saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2114, 2115, 2142, 2143, 2144, 2145, 2148, 2147, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182; totalizando o valor de **R\$ 31.159,98 (trinta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, I, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Prefeitura Municipal que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Prefeitura Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 21 de Outubro de 2024.

CLEVLÂNDIA SAMARA DE V. BELARMINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:347FC368

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/10/2024. Edição 3398
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>